

## Ação: “Dislexia e Disortografia – avaliar e intervir nas Dificuldades de Aprendizagem Específicas”

**Destinatários:** Educadores de Infância, Professores dos Ensinos Básico e Secundário e Professores de Educação Especial (para efeitos do nº 1, do artº 8º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores)

**Modalidade:** Oficina de formação

**Total de horas:** 15 horas presenciais conjuntas + 15 horas de trabalho autónomo

**Registo de acreditação:** CCPFC/ACC-93527/17

**Formador:** Mário André Lopes Barroco

**Local de realização:** Escola EB 2,3 Dr. Guilherme Correia de Carvalho

**Calendarização:** 28/02, 21/03, 18/04, 09/05, 20/06; **Horário:** 17:30-20:30

**Inscrição:** Até 23/02/2018, através do preenchimento do formulário disponível *on-line* em <https://goo.gl/forms/SuVdVjFsKlt4QJg13> e entrega, obrigatória, no CFAE, até ao 2º dia útil anterior ao início da formação e em suporte de papel, da ficha de inscrição (devidamente assinada e com os dados devidamente confirmados) disponível aqui para *download*.

### OBJETIVOS:

- Entender o conceito de Dificuldades de Aprendizagem Específicas
- Entender o conceito de Dislexia
- Entender o conceito de Disortografia
- Aprender a avaliar sinais de alerta no aluno;
- Aprender as áreas a avaliar;
- Avaliar as competências fonológicas;
- Adquirir estratégias de intervenção diretas e indiretas
- Utilizar ferramentas facilitadoras, em contexto de sala de aula

### REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS:

Considerada a obrigatoriedade de frequência de 2/3 das horas presenciais previstas para a ação de formação, a avaliação dos formandos, sendo contínua, traduzir-se-á numa classificação final expressa na escala de 1 a 10, da forma que a seguir se indica:

<i>Excelente</i>	<i>de 9 a 10 valores</i>
<i>Muito Bom</i>	<i>de 8 a 8,9 valores</i>
<i>Bom</i>	<i>de 6,5 a 7,9 valores</i>
<i>Regular</i>	<i>de 5 a 6,4 valores</i>
<i>Insuficiente</i>	<i>de 1 a 4,9 valores</i>

Na avaliação dos formandos serão considerados os seguintes critérios e indicadores, com os respetivos pesos (percentagens) relativos:

- Participação (10%)
- Realização das tarefas nas sessões (15%)  
SUBTOTAL: 25%
- Produção de trabalhos e/ou materiais (10%)
- Aplicação (50%)  
SUBTOTAL: 60%
- Trabalho/Texto final (15%)  
SUBTOTAL: 15%
- TOTAL: 100%**

No início da formação, conjuntamente com os formandos será definido um perfil de avaliação para operacionalização dos critérios/indicadores considerados.

### OBSERVAÇÕES:

Esta Ação decorre das propostas formativas constantes dos Planos de Formação do Agrupamento de Escolas Dr. Guilherme Correia de Carvalho e do Agrupamento de Escolas de Seia.

**PRIORIDADES DE SELEÇÃO:** 1.ª docentes dos agrupamentos de escolas proponentes da ação (AE GCC e AE de Seia); 2.ª docentes de outros agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1; 3.ª docentes de outros agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.

Dentro de cada uma das prioridades, os candidatos serão ordenados de acordo com os seguintes critérios: 1.º ser docente do quadro; 2.º ter mais tempo de serviço docente contabilizável para progressão dentro do escalão da carreira em que o docente se encontra posicionado; 3.º ter mais tempo total de serviço docente efetivamente prestado; 4.º data de receção pelo CFAE da ficha de inscrição.

### NOTAS:

- 1 - N.º máximo de formandos a selecionar: 20;
- 2 - Só serão consideradas válidas as inscrições no âmbito das prioridades de seleção definidas (consultar PRIORIDADES DE SELEÇÃO).
- 3 - A inscrição *on-line* é uma pré-inscrição a qual só é validada com a aceitação, pelo CFAE, da ficha de inscrição em suporte de papel com a confirmação dos dados pelos serviços administrativos do agrupamento de escolas do docente.
- 4 - Deve verificar a sua seleção, no prazo indicado, na página do CFAE. Os inscritos não selecionados não serão contactados.
- 5 - Em caso de número insuficiente de inscrições, o CFAE reserva-se o direito de cancelar a formação; nas ações previstas nos PAE dos agrupamentos de escolas associados do CFAE GUARDA-1, no caso de não se reunirem 75% de inscrições de docentes destas entidades, a ação será suspensa para reformulação.
- 6 - A calendarização pode vir a sofrer alterações;
- 7 - A inscrição na formação pressupõe a aceitação de que, para efeitos dos procedimentos relacionados com a formação, será prioritariamente notificado(a) através de correio eletrónico.

**DATA DE AFIXAÇÃO DA LISTAGEM SELECIONADOS:** a partir de 27/02/2018, em <http://www.cfae-guarda1.pt>